



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 69/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **JULIANO ANTONIO FINCATO** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Vila Maria - RS, para levar o Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** e o Assessor Legislativo **ROBERTO SANDER**, com ida marcada para dia 06/02/2025, às 9h e retorno no final da tarde do mesmo dia, os quais irão participar de Evento de Assinatura do Programa de Desassoreamento do Governo do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**